

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou sua reunião ordinária, para quinta-feira, dia trinta, às dezenove horas e vinte minutos a presentes. E, para constar, mandou que no farranho entoado que, depois de lida rubricada a aprovação plenária, aprovada, nona aniversária, para que produza os seus efeitos, ganhe.

Ata da Nona Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e trezentos e setenta e quatro (1984), realizada no dia trinta de agosto, do ano em curso.

III.

As dezenove horas, trinta minutos da cinquenta e de agosto, do ano de mil e novecentos e setenta e quatro (1984), sob a presidência do Senhor Bruno Júnior de Oliveira - Vice Presidente, com o ocuparço da primeira e da segunda secretariais pelos Senadores: Octávio Rojo Góesglia e Omair Coimbra Soárez, nomeou no ordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal. Fizeram dezenas, respondearam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Otton Barreto de Figueiredo, Oscar Silva da Rocha, Alcides Ferreira de Souza, Quirino José da Silva, Antônio Carvalho de Carvalho Prudente, Ima Délia Matheus dos Santos Corrêa, Sixto Pereira da Silva, Genaldino Farias Neves, Sílvia dos Santos Figueira, Wolber de Barros Ferreira. Havia voto nôminal, o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberto o presente reunião. O seguiu, pedido e aprovado o Ata da Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia vinte e oito de agosto do ano em curso, longe após o Senhor Presidente, em exercício, determinar a Portaria do EXPEDIENTE, que constava do seguinte: Requerimento nº 83184, de autoria do Vereador Genaldino Farias Neves, dispensa sobre pedido de informações ao Regente do INPS em Cacoal, licença nº 94184, da Fazenda do Vereador Genaldino Farias Neves, solicitado a exoneração do Excedente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Quadra de Esportes na Praça localizada em frente ao Sindicato da Alcalá em Cacoal.

Cabo e Indicação nº 1584 do mesmo autor, encio de Expediente ao Excreto
tinimmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o concionamento de verba no valor de
CR\$ 1.500.000,00 (Mil e quinhentos mil reais), com auxílio a Em-
bedade em tela. Formulada a fatura do Expediente, como proximo orador ins-
crito, ocupou a tribuna o senhor GERALDINO FARIAS NEVES, citou a Polícia Bi-
lhar por colocar guarda de plantão apenas para muitos veículos, enquadra o
Gabinete, deixava a cidade nem bem à noite, o que era um risco de confronto aciden-
tal, e solicitou suas providências ao órgão, através do Presidente do PDT em Cabo
Frio, Senhor Plínio Ferreira. Solicitou ao Prefeito Municipal, colocação de abrigos
adequados para os usuários de trânsito coletivo, na Rua Santo Antônio,
afirmando que os passageiros quando da espera de ônibus ficam expostos ao sol
e à chuva. Reiterou mais uma vez a atenção à Administração Municipal para
os moradores do Bairro do Coca-Cola, que viviam em precária condição, com muitas ruas
em estado fantástico, e ainda nem a necessária equipamento urbano para o mu-
nicipio a dia. Continuando, solicitou também providências quanto ao manuseamento
da Rua General Francisco em Arcaia do Cabo. A seguir, foi vez do parlamentar vereador
AÍRES BESSA DE FIGUEIREDO, contestou o fato do senador Geraldino Farias Neves
afirmando que o tratô que se encontrava no Sítio da Serra de São João do Companhia
Nacional de Petróleo, estava ali colocado em cima de um murete a serviço da Mu-
nicipalidade, obedecendo a acordo com a Empresa, e que assim sendo, não estava
abandonado, considerando ainda a declaração do edil do PSD, capiciana a len-
denciar, e ainda, que a previsão do tratô se devia a princípios primários
de engenharia sanitária, anuncio em que o senador Geraldino deveria se apro-
fundar. Registravam o fato de que a Câmara dos Deputados rejeitou o voto do
Presidente da República a lei dos Royalties, e que assim sendo, havia a o
provação do Plenário, com amplas possibilidades de aprovação, sendo então
necessário a convocação dos representantes dos Municípios interessados para
que comparecessem a Brasília quando da votação. Continuando, disse que haviam
amplas possibilidades da lei dos Royalties ser aprovada para pagamento dos
municípios produtores de petróleo. Elogiou iniciativa do senador Afonso de Braga
no Teixeira, que da tribuna da Câmara enfatizou com propriedade o anuncio,
e ainda, a fato do Prefeito Plínio Ferreira, inconfundível na luta em defesa dos direitos
do Município de Cabo Frio, com o apoio integral da Câmara de vereadores. Ou-

dentaque a notícia divulgada pelo Rádio Jornal do Brasil, de que o Presidente João Figueiredo, via apresentar a Nação, a grande reforma tributária, como maior dos Municípios Brasileiros, considerando que o ato, seria uma verdadeira reforma social no Brasil. Sobre ainda que via nogueira no Brasil, um presidente, te, fosse, festejado, ou outro qualquer, que por conta promovesse a rendição do nobre povo brasileiro. Logo após, fez uso da palavra o vereador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, comunicou haver recebido cópia de ofício, remetido a uma instância de sua autoria, o Prefeitura Municipal, no dia vinte de junho de mil e novecentos e oitenta e três (1983), quando entrou o Requerimento de Informações aprovado pela Cava, solicitava ao Senhor Prefeito, das datas das concessões de ônibus ou ônibus da Galimaria no Município de Cabo Frio, datas de início, também, por ônibus específicos. Disse que a razão do seu pedido de informações, se fundamentava no desejo de implementar no Município uma das leis mais importantes já aprovadas na Cava, lei que obrigava as novas concessionárias, autorizações ou licença do transporte público, bem como, a renovação das existentes, a permitir o transporte gratuito de alunos uniformizados do 1º Grau, fez comentários sobre o alcance da lei vinte e elevado quanto das passagens de ônibus, que no Brasil eram num verdadeiro ônus social, houve considerando que a Empreesa não podia suportar o transporte gratuito, enfatizou que a repartição de custo era necessária, visto a situação do Brasil não estar nos "malufes" mas nem em marra juventude, que se não houvesse educação cultural, deixaria o Brasil continuaria como "República Quota" que era. Disse ainda, que fizera tal pedido, visto não existir possibilidade de verem mudadas as atuais convenções quanto ao transporte coletivo, houve a implementação de uma nova lei, visto não ser possível a imediata efetividade da sua autoria, pela, ou, pela Empreesa concessionária do Município, que com um simples mandado de segurança colocaria como mala sua propriedade. Reconheceu que, por uma falha qualquer de Secretaria, não havia ainda, além a data preventa recebido o ofício remetido da Municipalidade, mas que, reconfirma que o mesmo havia sido expedido em vinte e cinco de julho de mil e novecentos e oitenta e três (1983). Foi o ofício do Projeto no integrante. O projeto não deu ciúmes teria ali ameaçado a Administração Municipal com perda de "impeachment", banido da lei, o que por evidência comprovava no momento em uma farta discussão

do o ofício do Senhor Prefeito, no qual afirmava que a atual Administração não encontrara documentos que legalizassem as concessões da Salinaria, ou pelo menos, não existiam documentos na Prefeitura, por motivo vários, inclusive o evento levou a cairam lais. Continuando, disse que se não existiam as tais concessões, se as concessões não foram passadas em papel, através de facilitação, como demonstrava a fórmula, disso que as concessões não eram legais, nem implementos de negociação, e que sendo implementos, elas provívesse de regularização, tornaria que nascem um processo de regularização perante a Administração Pública, e que quando da formalização das concessões no seu aspecto legal estariam sujeitas a lei de sua autoria, concedendo prazos gratuitos o encalhe de 1º Grau, fosse promulgada e publicada. Encarou formalmente a Sua Executiva, no sentido de notificar a Corte Suprema Salineira no sentido de que a mesma apresentasse em prazo a ser determinado, e que não excedesse o quinze dias, todas as autorizações para as concessões existentes nos seus arquivos, visto nem provável que a Empreesa tivesse os documentos embora a Prefeitura não, e, o relatório de todas as linhas. Não havendo mais crachás inscritos, o Senhor Presidente em exercício, de imediato, transponha os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes materiais: Aprovado o Requerimento nº 83/84, de autoria do Senador Genoldino Farías Novais. Aprovados os Emendamentos nºs: 44 e 45/84, de autoria da mesma. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 82/84, de autoria do Senador Genoldino Farías Novais. Por último, foi aprovado o Parecer da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 68/84, contendo Menagem Executiva nº 46/84. Projeto de Lei nº 70/84, da Fazenda do Senador Antônio Carlos de Carvalho Guimaraes. Assimizada a Ordem do Dia e, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Senador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, manifestou intima solidariedade no pronunciamento do Senador Octávio Rodo Gabaglio, afirmando que durante o seu mandato legislativo já houvera através de proposição a necessidade de uma maior atenção ao estudante de 1º Grau, incluindo com concessão de prazos para o transporte definitivo. Com auxílio nos "Royalties" do Petróleo, disse que a Comissão Organizada no Pto. Royalties entrou reunindo no sentido de fixar nova data para encontro de Municipios Produtivos e seu realizada em Caxias, e que a partir da reunião do voto da presidência pela Comissão Mixta do Paraguai, haveria grande

possibilidade da lei dos "Royalties" não aprovado em Plenário, e ainda em comentários a respeito disso da importância da Câmara Municipal de São Paulo na luta em defesa dos interesses do Município quanto ao problema dos "Royalties". Em resposta à colocação do Vereador Pinho Brinca de Figueiredo, disse que infelizmente no Brasil, não existia ainda um partido ideológico mas que como programa, o do PSD era das mais avançadas em relação à atual conjuntura política-social no país, mas que infelizmente não era colocado em prática por nenhum político representável. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo que recebera comunicação do Secretário Especial da Segurança Civil, General Antônio Eugênio da Fonseca solicitando que o Legislativo indicasse locais no Município com evidências de rolagem qualquer tipo de caixa-forte, e que considerava lamentável, visto já agora o órgão estar tomando as medidas pertinentes, quando tantas ocorrências trágicas já haviam sido registradas em diversos estados do Brasil. Encorajou os bons programas políticos dos partidos liberalistas, fazendo uso a fala do Vereador Pinho Brinca de Figueiredo, e ainda que cabia ao político a procura de um partido cuja ideologia estivesse de acordo com a atual conjuntura social, que exigia mudanças aliancadas aos próprios anseios do povo, que exigia eleições diretas para Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia quatro, às dezenove horas. Encerrou o presidente. E, para encerrar mandou que se fizessem actos que, depois da fida, nulamente a aprovação plenária, se provada, não animasse para que produza os seus efeitos legais.

Jair. diário ec

Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), realizada no dia quatro de setembro de one mil e novecentos e quarenta e cinco minutos da tarde.

Em dezessete horas e quarenta e cinco minutos da dia quatro de setembro do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984) sob a